



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES  
**APROVADO**  
Em 12/12/2023  
Ata(s) nº 046/2023  
DIRETOR DE SECRETARIA

PROTÓCOLO N.º 047  
Data 12/12/2023 HCL/35 10.20  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

## RESOLUÇÃO Nº 10/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Arapuá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuá e autorização contida na Lei Municipal nº 809/2022 de 17 de novembro de 2022, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2023, créditos adicionais suplementares por anulação, no valor de **R\$ 5.500,00** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil	
10	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.300,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	
70	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.200,00
	TOTAL	5.500,00

**TOTAL .....R\$ 5.500,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
20	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.500,00
	TOTAL	5.500,00

**TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO PARCIAL.....R\$ 5.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arapuá, aos 07 de dezembro de 2023

JOÃO CARLOS MATIAS  
Presidente